



## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **PASSATEMPO DESAFIO- DIA DOS NAMORADOS MOURÃO – 2024**

**“O que farias para teres o teu amor sempre ao teu lado?”**

#### **DESCRIÇÃO**

- O Passatempo “Desafio- dia dos Namorados” pretende celebrar o amor nesta data tão especial para os casais, premiar os enamorados e potenciar o turismo no Concelho através da oferta de um jantar/menu romântico num restaurante do Concelho a escolha do casal vencedor.

#### **DATA**

- O Passatempo “São Valentim em Mourão” irá decorrer, de 05 de fevereiro a da meia noite de dia 12 de fevereiro de 2024 com divulgação do vencedor dia 14 de fevereiro.

#### **PARTICIPANTES e INSCRIÇÃO**

- Os participantes deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos.
- A participação só é válida enquanto casal.
- Para concorrer, o concorrente terá de enviar para o email: [comunicacao@cm-mourao.pt](mailto:comunicacao@cm-mourao.pt) o texto com o máximo de 100 palavras respondendo à pergunta do desafio:

“O que farias para teres o teu amor sempre ao teu lado?”

- O texto vencedor será divulgado no portal e página oficial do Município no Facebook.
- Cada casal poderá participar apenas com 1 texto.

#### **Júri**

- O júri do concurso será constituído por cinco membros da Camara Municipal de Mourão. Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade e a adequação da resposta ao desafio.



### **PRÉMIO E ANÚNCIO DOS VENCEDORES**

- O prémio do vencedor do passatempo será um jantar romântico num restaurante do Concelho a escolha do casal vencedor.
- Caso o casal vencedor não queira ou não possa reclamar o seu prémio, este transitará para o segundo texto mais votada no passatempo e assim sucessivamente, até que o prémio seja entregue com sucesso.
- O prémio é pessoal e intransmissível e será entregue sob a forma de voucher que não pode ser trocado pelo valor correspondente em dinheiro. O anúncio do vencedor será feito na página do Município no Facebook no dia 14 de fevereiro de 2023. No mesmo dia, o casal vencedor será contactado via telemóvel ou e-mail.

### **RESERVA JANTAR ROMÂNTICO**

- A reserva do jantar será efetuada pela equipa organizadora do passatempo, mediante disponibilidade de restaurante.

### **SUBMISSÃO ÀS NORMAS E REVISÃO**

- A participação neste passatempo implica a concordância e cumprimento das presentes normas, designadamente quanto às condições de participação, votação e autorização para divulgação e partilha do texto vencedor.

### **DÚVIDAS E OMISSÕES**

- As omissões e dúvidas de interpretação das presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal de Mourão.

### **ENTRADA EM VIGOR**

- As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação pelos meios tidos por convenientes e adequados pelo Município.